



EDITAL N.º 022/2014 – PROEPI/IFPR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR
(PIBIC-Jr)

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por intermédio da Diretoria de Pesquisa (DIPE), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo normas referentes ao **Processo Seletivo de 2014/2015** para projetos de iniciação científica a serem apoiados com bolsas a partir de recursos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Programa de Bolsas para Iniciação Científica Júnior da Fundação Araucária (PIBIC-Jr-FA) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr) do IFPR.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr) do Instituto Federal do Paraná é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação destinado a alunos do Ensino Técnico Integrado, Subsequente e Concomitante, que tem por finalidade despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos alunos mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisador qualificado.

1.2 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) do CNPq é um programa dirigido aos estudantes do ensino médio e profissional, com foco na criação de uma cultura científica e finalidade de contribuir para a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos, despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais.

1.3 O Programa de Bolsas para Iniciação Científica Júnior da Fundação Araucária (PIBIC-Jr-FA) destina-se a concessão de bolsas para do Ensino Médio ou de Educação Profissional, regularmente matriculados em escolas públicas localizadas no estado do Paraná, para desenvolvimento de atividades vinculadas a iniciação científica ou tecnológica nas instituições de ensino superior e institutos de pesquisa.

1.4 Este edital está fundamentado pela Resolução n.º 05/2010 aprovada pelo Conselho

Superior (CONSUP) no dia 29 de março de 2010, que cria o Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior no IFPR.

1.5 Compete à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, por meio de sua Diretoria de Pesquisa (DIPE), orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste edital, bem como realizar o acompanhamento da execução do Programa.

1.6 A concessão da Bolsa de Iniciação Científica aos estudantes regularmente matriculados no IFPR está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos.

2.2 Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais no ensino médio mediante o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

2.3 Possibilitar aos estudantes do ensino médio e profissional o desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e valores necessários à educação científica e tecnológica, valorizando a formação do aluno-pesquisador e motivando sua inserção no meio científico-acadêmico.

2.4 Incentivar a participação dos estudantes em projetos de pesquisa, individuais ou em grupo, desenvolvidos por pesquisadores do IFPR, para propiciar o interesse pela pesquisa e o desenvolvimento do pensamento científico.

2.5 Contribuir para a formação de recursos humanos qualificados, aprimorando o processo de formação de profissionais para o mercado do trabalho e possibilitando o aprofundamento de conhecimentos na área do projeto ao qual está vinculado.

2.6 Otimizar a qualidade de ensino e sua indissociabilidade com a pesquisa e com as atividades de extensão.

2.7 Propiciar à Instituição um instrumento de formulação de política de iniciação científica voltada para a pesquisa em sua ampla conceituação: pesquisa básica, pesquisa aplicada, pesquisa para inovação, pesquisa para desenvolvimento de tecnologias e sua transferência ao setor produtivo.

3. DAS BOLSAS

3.1 Serão ofertadas 86 (oitenta e seis) bolsas para alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos oferecidos pelo IFPR em qualquer um de seus câmpus. Serão concedidas até 2 bolsas para cada projeto de pesquisa.

3.2 O valor da bolsa do PIBIC-Jr é de R\$ 350,00. Estes valores serão repassados mensalmente aos alunos bolsistas mediante envio de Ficha de Frequência mensal de acordo com orientações do item 4.1.11.

3.3 **A vigência das bolsas é de 12 meses, de março de 2015 a fevereiro de 2016**, sendo que as 9 (nove) primeiras parcelas serão pagas no valor integral (pelo IFPR e pelo CNPq ou pelo IFPR e Fundação Araucária) e as 3 (três) últimas parcelas serão pagas no valor parcial (R\$ 100,00, no caso de bolsas vinculadas ao CNPq, e R\$ 150,00, no caso de bolsas vinculadas à Fundação Araucária).

3.4 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

3.5 É atribuição da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) o acompanhamento e a execução do Programa por meio de:

3.5.1 Recebimento e Registro Mensal de Frequência do bolsista em atividade no projeto em conformidade com o item 4.1.11.

3.5.2 Recebimento de Relatório Técnico Parcial, **elaborado pelo bolsista**, em conformidade com o item 4.1.12.

3.5.3 Recebimento de Relatório Técnico Final, **elaborado pelo bolsista**, em conformidade com o item 4.1.13.

3.6 A formalização da concessão de Bolsa de Iniciação Científica ocorrerá por meio de Termo de Compromisso Conjunto (**Anexo III**) firmado entre o orientador e o bolsista com a Instituição.

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

4.1 DO ORIENTADOR:

4.1.1 O orientador deverá ser servidor efetivo do IFPR, com currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq em data igual ou posterior à data de abertura das inscrições neste edital.

4.1.2 Deverá assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista nas diversas etapas do projeto.

4.1.3 Deverá assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento do

trabalho por parte do bolsista, sobretudo no que se refere às permissões e autorizações especiais de caráter ético e legal para a execução das atividades.

4.1.4. O orientador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e trabalhos relacionados ao projeto aprovado neste edital, inclusive aqueles apresentados em Congressos ou Seminários.

4.1.5 Participar, se convocado pela PROEPI, como avaliador de eventos de Iniciação Científica do IFPR.

4.1.6 Divulgar o nome do IFPR, do CNPq e da Fundação Araucária nas publicações, patentes e outras atividades, cujos resultados estejam associados a este edital.

4.1.7 Realizar o processo seletivo do bolsista para o Programa PIBIC-Jr de acordo com orientações do item 6.3 deste edital.

4.1.8 Encaminhar à DIPE toda documentação solicitada nas diferentes etapas do processo seletivo.

4.1.9 Respeitar rigorosamente todos os prazos estabelecidos no item 10 deste edital.

4.1.10 Protocolar o projeto aprovado neste edital junto ao COPE de seu câmpus durante a vigência da bolsa e enviar o número de protocolo no relatório final.

4.1.11 Enviar mensalmente a Ficha de Frequência do aluno bolsista, acessando https://docs.google.com/a/ifpr.edu.br/forms/d/1VvIV9Jogi26re74vLBEx7rx9kMSsXL92wIN_N0zwx5M/viewform **até o dia 16 de cada mês**, para que se efetue o pagamento. O não envio deste documento no prazo poderá implicar em atraso ou não pagamento da bolsa.

4.1.12 Orientar o aluno na elaboração do Relatório Técnico Parcial (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos), o qual deverá ser enviado eletronicamente à DIPE até o fim do mês de setembro de 2015, através do e-mail dipe.bolsa@ifpr.edu.br. **O relatório deverá conter assinatura do bolsista e do orientador aprovando seu conteúdo.**

4.1.13 Orientar o aluno na elaboração do **Relatório Técnico Final** (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos), contendo as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, e enviar eletronicamente **até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa**, através do e-mail dipe.bolsa@ifpr.edu.br. **O relatório deverá conter assinatura do bolsista e do orientador aprovando seu conteúdo.**

4.1.14 Assinar com o aluno bolsista o Termo de Compromisso Conjunto (**Anexo III**).



4.1.15 O servidor deverá estar em exercício efetivo de suas atividades institucionais.

4.1.16 Em caso de desligamento do orientador este deverá preencher o Termo de Desligamento do Orientador (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos), e enviá-lo à DIPE/PROEPI através do endereço eletrônico dipe.bolsa@ifpr.edu.br e **via malote**. O novo orientador deverá anexar uma nova Ficha de Inscrição do Bolsista e Termo de Compromisso e Responsabilidade (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos), sob pena de cancelamento da bolsa.

4.1.17 É vedada a transferência de orientação de bolsista para outro pesquisador que não seja o co-orientador indicado no ato de inscrição. Em caso de impedimento eventual do orientador e do co-orientador, a bolsa do aluno retornará à DIPE/PROEPI.

4.1.18 Em caso de desligamento do aluno bolsista o orientador deverá preencher o Termo de Desligamento do Bolsista (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos), e enviá-lo à DIPE/PROEPI através do endereço eletrônico dipe.bolsa@ifpr.edu.br e **via malote**, juntamente com um Relatório técnico relativo ao período de atividade do bolsista contendo um parecer do orientador, Ficha de Inscrição do Bolsista e demais documentos do aluno bolsista substituto (modelos no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos).

4.1.19 Comunicar à Diretoria de Pesquisa – DIPE/ PROEPI casos de impedimento eventual, inclusive afastamento para estágios de pós-doutoramentos e outras atividades, cujo afastamento ultrapassar 60 dias. Caso não haja um vice-coordenador que assuma a orientação do bolsista a bolsa retornará à DIPE/PROEPI.

4.2 DO BOLSISTA

4.2.1 O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado no IFPR, não podendo estar cursando disciplina de dependência no período de vigência da bolsa e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas cursadas.

4.2.2 Poderá vincular-se a apenas um projeto de pesquisa.

4.2.3 Exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício.

4.2.4 Receberá apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras Instituições.

4.2.5 Deverá dedicar 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, sob a orientação do servidor-orientador.

4.2.6 Deverá elaborar, durante sua participação no projeto, relatórios parcial e final,



sob a supervisão do servidor-orientador.

4.2.7 Quando selecionado o aluno deverá enviar toda a documentação solicitada no item 9.1.

4.2.8 O bolsista deverá participar de eventos de divulgação científica promovidos nos respectivos Câmpus.

4.2.9 Assinar com o orientador o Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**).

4.2.10 Deverá possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

4.2.11 Os bolsistas vinculados ao CNPq deverão acessar o link enviado por esta instituição e aceitar o termo.

4.2.12 Divulgar o nome do IFPR, do CNPq e da Fundação Araucária nas publicações, patentes e outras atividades, cujos resultados estejam associados a este edital.

5. INSCRIÇÕES

5.1 No ato da inscrição os servidores deverão enviar para o e-mail dipe.bolsa@ifpr.edu.br os seguintes documentos:

5.1.1 uma cópia, em formato PDF, da Proposta de Projeto de Pesquisa com identificação do pesquisador e grupo de pesquisa (**Anexo I (a)**), aprovado ou em análise pelo COPE;

5.1.2 uma cópia, em formato PDF, da Proposta de Projeto de Pesquisa **sem identificação pessoal** (Não colocar nome e assinatura) (**Anexo I (b)**), aprovado ou em análise pelo COPE;

5.1.3 uma cópia, em formato PDF, do Plano de Trabalho do Aluno com identificação do pesquisador (**Anexo II (a)**), referente ao projeto de pesquisa; e

5.1.4 uma cópia, em formato PDF, do Plano de Trabalho do Aluno **sem identificação pessoal** (Não colocar nome e assinatura) (**Anexo II (b)**), referente ao projeto de pesquisa.

5.2 O Plano de Trabalho do Aluno deverá conter o título do projeto e as atividades propostas para o estudante, inclusive um cronograma de execução.

5.3 Poderá ser submetido o mesmo projeto de 2014, com solicitação de renovação da bolsa (para mesmo aluno ou outro a ser selecionado), desde que o proponente envie a proposta de projeto atualizada acompanhada de relatório das atividades desenvolvidas (Formulários “Proposta de Projeto de Pesquisa” e “Relatório de Projeto de Pesquisa” -



modelos no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos). Além disso, o proponente deverá enviar o Plano de Trabalho do Aluno com cronograma atualizado (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos).

5.3.1 Caso a proposta de projeto atualizada, o relatório do que foi desenvolvido e o novo Plano de Trabalho estejam de acordo com os modelos do site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos, contemplando e explicitando todos os itens requeridos, a bolsa vinculada ao projeto será renovada. Caso contrário, não haverá concessão da bolsa.

6. DOS PROCESSOS SELETIVOS

6.1 Seleção dos projetos: Além da avaliação do projeto de pesquisa, juntamente com o respectivo plano de trabalho do aluno (peso 7), será considerada a análise de currículo do orientador (peso 3).

6.1.1 A seleção dos projetos de pesquisa será realizada pelo Comitê de Assessoramento, constituído por pesquisadores do IFPR de diferentes câmpus e áreas do conhecimento e, quando necessário, por avaliadores *ad hoc*.

6.1.2 O Comitê de Assessoramento irá receber e avaliar os projetos de pesquisa e os Planos de Trabalho do Bolsista inscritos para o Programa PIBIC-Jr consonante com sua adequação ao público alvo, caracterização como projeto de pesquisa, o mérito e sua viabilidade técnica. Os critérios de avaliação encontram-se no **Anexo V**.

6.1.3 A análise dos currículos será feita pela Diretoria de Pesquisa, a qual considerará, para efeito de pontuação, a produção a **partir do ano de 2010. Caso o currículo do docente não tenha atualização até a data de abertura deste edital, não será pontuado**. Os critérios de avaliação encontram-se no **Anexo V**.

6.1.4 Qualquer proposta que obtiver média inferior a 3,5 na análise do projeto estará desclassificada da seleção.

6.2 A proposta será excluída do processo de seleção se o proponente submeter a mesma proposta já aprovada em editais anteriores sem apresentar o relatório de atividades, comprovando o desenvolvimento do trabalho.

6.3 Caberá ao servidor orientador elaborar e divulgar amplamente (no site do câmpus, mural, sala de aula) um cronograma e os critérios de seleção de bolsistas, recolher as fichas de inscrição dos candidatos (**Anexo VIII**) e conduzir o processo de seleção do bolsista, o qual deve incluir a análise do histórico escolar:



Histórico Escolar
O estudante não deve estar cursando disciplina(s) de dependência no período de vigência da bolsa.
O estudante deve possuir frequência superior a 75% em todas as disciplinas
Na avaliação do histórico os candidatos não receberão nota. Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

6.3.1 O processo de seleção poderá também incluir prova escrita e entrevista, ambas sobre o tema do projeto.

6.3.2 O resultado classificatório deverá ser amplamente divulgado no câmpus.

6.3.3 Toda documentação referente ao processo seletivo do aluno bolsista deverá ser arquivada pelo orientador, em seu câmpus de origem, para fins de auditoria.

6.3.4. O resultado final, disposto em Memorando descrevendo a ordem de classificação dos candidatos, deverá ser encaminhado física e eletronicamente à DIPE/PROEPI pelo endereço eletrônico dipe.bolsa@ifpr.edu.br.

6.3.5 O aluno bolsista não deve ter nenhum grau de parentesco com o servidor orientador.

6.3.6 Durante todas as etapas de realização do processo seletivo para bolsista o orientador deverá manifestar o apoio do CNPq e da Fundação Araucária ao PIBIC-Jr do IFPR.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado provisório da seleção dos projetos será publicado no site do IFPR, <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/>, a partir do dia 11/03/2015.

7.2 Os pesquisadores terão o prazo de 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado provisório para implementar recurso ao resultado, a ser avaliado pelo próprio Comitê de Assessoramento.

7.3 O resultado final será publicado no site do IFPR, <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/>, 48h após a divulgação do resultado provisório.



8. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

8.1 A distribuição de bolsas ocorrerá da seguinte forma:

- Uma bolsa para o projeto melhor classificado de cada câmpus, desde que possua média superior a 3,5 no item “Mérito do Projeto” nos critérios de avaliação para bolsas de Iniciação Científica Júnior (**Anexo V**).
- As demais bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação geral entre todos os câmpus.
- Caso o número de projetos aprovados seja menor que o número de bolsas disponíveis as bolsas restantes serão distribuídas entre os projetos aprovados, ficando cada projeto com até 2 (duas) bolsas vinculadas.

9. DO CADASTRO DO BOLSISTA PIBIC-Jr

9.1 Após a divulgação dos resultados os servidores orientadores deverão encaminhar à Diretoria de Pesquisa – DIPE/ PROEPI, **via malote e para o email dipe.bolsa@ifpr.edu.br**, os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto, devidamente preenchido e assinado pelo bolsista e pelo orientador (**Anexo III**);
- b) Cópia do RG e do CPF do estudante;
- c) Ficha de Inscrição do Bolsista (**Anexo IV**);
- d) Declaração de matrícula do estudante em curso de nível médio do IFPR;
- e) Histórico Escolar atualizado;
- f) Cópia do cartão de abertura de conta corrente no **Banco do Brasil** juntamente com todos os dados bancários. Apenas serão aceitas contas abertas no Banco do Brasil, banco através do qual o CNPq paga as bolsas;
- g) Autorização de Pais ou Responsáveis para menores de dezoito anos (**Anexo VII**);
- h) Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo VI**);
- i) Link para o Currículo Lattes (Todos os bolsistas deverão possuir currículo cadastrado na plataforma *Lattes* do CNPq).



10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL E/OU RESPONSÁVEL
Inscrição dos Projetos	02/12/2014 a 20/02/2015	Via e-mail dipe.bolsa@ifpr.edu.br
Avaliação dos projetos	A partir de 25/02/2015	Comitê de Assessoramento
Resultado de avaliação dos projetos	A partir de 11/03/2015	Página Institucional DIPE/PROEPI/Editais
Recursos	Em até 24h após a divulgação do resultado	Via e-mail dipe.bolsa@ifpr.edu.br
Resultado Final	48h após a divulgação do resultado provisório	Página Institucional DIPE/PROEPI/Editais
Processo seletivo dos Bolsistas	Os prazos serão indicados com o Resultado Final	Protocolo Câmpus
Envio da documentação à DIPE/PROEPI	Os prazos serão indicados com o Resultado Final	Via e-mail dipe.bolsa@ifpr.edu.br
Início das atividades dos Bolsistas	Os prazos serão indicados com o Resultado Final	Câmpus

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É de responsabilidade dos bolsistas e seus orientadores o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações deste edital.

11.1.1 Os formulários solicitados neste Edital estão disponíveis em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/documentos/>

11.2 A suspensão e/ ou cancelamento da bolsa pode ser realizada pela Diretoria de Pesquisa – DIPE/PROEPI, especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.

11.3 É **vedada** a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

11.4 **O não envio do relatório ou relatório reprovado caracterizará pendência com a Diretoria de Pesquisa – DIPE/PROEPI, o que inviabilizará a participação do**



estudante e do orientador em futuros Programas de Seleção de Bolsas.

11.5 O resultado final será apreciado pela Diretoria de Pesquisa – DIPE/PROEPI e homologado pelo Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná.

11.6 O valor das bolsas, bem como o número de cotas e parcelas, estão condicionados à disponibilidade orçamentária.

11.7 As inscrições, bem como a pontuação e classificação de cada projeto vinculado a este edital continuam valendo no caso da disponibilização de novas cotas de bolsas, sejam estas cotas adicionais originadas por recursos do IFPR ou de agências de fomento, como a Fundação Araucária e o CNPq.

11.8 Os projetos aprovados e classificados neste edital, mas não contemplados com bolsa, comporão um banco de projetos que poderão ser realocados para outros programas e/ou órgãos de fomento, mediante consulta de interesse dos proponentes.

11.9 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Diretoria de Pesquisa – DIPE/PROEPI.

Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

Prof. Ezequiel Burkarter

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

O original encontra-se assinado.



Anexo I (a)

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA**

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto de Pesquisa

1.2 Número de registro no COPE

1.3 Linha de Pesquisa

1.4 Grande Área do Conhecimento: *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>)*

1.5 Área do Conhecimento: *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>)*

1.6 Grupo de Pesquisa: *(se o trabalho não estiver ligado a um grupo não precisa preencher).*

2. INTEGRANTES DA PROPOSTA

2.1 Coordenador

Nome /SIAPE: _____

CPF: _____

Formação/Campus: _____

Carga horária dedicada ao Projeto: _____

E-mail: _____

Telefone (Informar o DDD): _____

2.2 Vice- Coordenador (item não obrigatório)

Nome /SIAPE: _____

CPF: _____

Formação/Campus: _____

Carga horária dedicada ao Projeto: _____

E-mail: _____

Telefone (Informar o DDD): _____



2.3 Colaboradores

2.3.1 Colaborador Docente ou Técnico Administrativo/Titulação/SIAPE/Instituição/Departamento ou Câmpus

(Descrever a função do colaborador no projeto; a carga horária deste; incluir o SIAPE somente no caso de o colaborador pertencer ao quadro de servidores do IFPR e informar o e-mail)

2.3.2 Colaboradores Discentes/Curso/Período/Câmpus/Modalidade de Bolsa.

(a modalidade de bolsa deve ser indicada somente se o discente possui ou é candidato a alguma modalidade de bolsa)

3. SOLICITA RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA:

() SIM () NÃO

3.1. Justificativa da renovação da proposta **(Apenas para projetos que solicitam renovação)**

3.1.1 Apresentar os seguintes itens: *(Descreva detalhadamente)*

3.1.1.a *Demonstrar quais serão as **novas etapas da pesquisa** em relação à proposta inicial;*

3.1.1.b **Resultados obtidos;**

3.1.1.c **Discussão dos resultados;**

3.1.1.d **Produção científica ligada ao projeto** *(Publicações: Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual; Artigos Completos Publicados em Periódicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Textos em Jornais/Revistas de Notícias; Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos; Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos; Resumos Publicados em Anais de Eventos)*

4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 **Resumo do Projeto:** *(descrição sucinta da motivação, fundamentação, metodologia e objetivos do trabalho – mínimo 200 e máximo 500 palavras.)*

4.1.1 **Palavras – chave:** *(mínimo três, máximo cinco).*

4.2 **Fundamentação da Proposta:** *(Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa/Relevância e Revisão Bibliográfica – máximo de 10 páginas em fonte ARIAL ou análogo, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. A página deve manter a configuração deste documento).*

4.3 **Objetivos a Serem Alcançados:** *(Descrição sucinta dos objetivos do trabalho, podendo incluir resultados esperados. Tanto os objetivos quanto os resultados podem ser divididos em gerais e específicos)*

4.4 **Metodologia:** *(Descrição do encaminhamento das atividades e da metodologia a ser utilizada na execução do projeto de pesquisa)*



4.5 Recursos (Materiais e Financeiros): *(Elencar como recursos materiais os equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de pesquisa. Também podem entrar nesta categoria espaços como salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Com relação aos recursos financeiros, devem ser listados os custos relativos às atividades, serviços e até os recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Especificar as possíveis fontes dos recursos financeiros)*

4.6 Cronograma: *(descrição da ordem cronológica de realização das atividades. Pode ser apresentada na forma de tabela)*

4.7 Carga Horária Necessária ao Projeto: *(incluir a carga horária semanal a ser cumprida para o desenvolvimento do projeto)*

4.8 Bibliografia *(apresentação dos textos, artigos, revistas e/ou livros utilizados no desenvolvimento do projeto)*

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Coordenador do Projeto



Anexo I (b)

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA**

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto de Pesquisa

1.2 Número de registro no COPE

1.3 Linha de Pesquisa

1.4 Grande Área do Conhecimento: *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>)*

1.5 Área do Conhecimento: *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>)*

Sem o item 2.

3. SOLICITA RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA:

SIM NÃO

3.1. Justificativa da renovação da proposta *(Apenas para projetos que solicitam renovação)*

3.1.1 Apresentar os seguintes itens: *(Descreva detalhadamente)*

3.1.1.a *Demonstrar quais serão as **novas etapas da pesquisa** em relação à proposta inicial;*

3.1.1.b ***Resultados obtidos;***

3.1.1.c ***Discussão dos resultados;***

3.1.1.d ***Produção científica ligada ao projeto** *(Publicações: Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual; Artigos Completos Publicados em Periódicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Textos em Jornais/Revistas de Notícias; Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos; Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos; Resumos Publicados em Anais de Eventos)**

4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Resumo do Projeto: *(descrição sucinta da motivação, fundamentação, metodologia e objetivos do trabalho – mínimo 200 e máximo 500 palavras.)*



4.1.1 Palavras – chave: *(mínimo três, máximo cinco).*

4.2 Fundamentação da Proposta: *(Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa/Relevância e Revisão Bibliográfica – máximo de 10 páginas em fonte ARIAL ou análogo, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. A página deve manter a configuração deste documento).*

4.3 Objetivos a Serem Alcançados: *(Descrição sucinta dos objetivos do trabalho, podendo incluir resultados esperados. Tanto os objetivos quanto os resultados podem ser divididos em gerais e específicos)*

4.4 Metodologia: *(Descrição do encaminhamento das atividades e da metodologia a ser utilizada na execução do projeto de pesquisa)*

4.5 Recursos (Materiais e Financeiros): *(Elencar como recursos materiais os equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de pesquisa. Também podem entrar nesta categoria espaços como salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Com relação aos recursos financeiros, devem ser listados os custos relativos às atividades, serviços e até os recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Especificar as possíveis fontes dos recursos financeiros)*

4.6 Cronograma: *(descrição da ordem cronológica de realização das atividades. Pode ser apresentada na forma de tabela)*

4.7 Carga Horária Necessária ao Projeto: *(incluir a carga horária semanal a ser cumprida para o desenvolvimento do projeto)*

4.8 Bibliografia *(apresentação dos textos, artigos, revistas e/ou livros utilizados no desenvolvimento do projeto).*

Não colocar local, data e assinatura.



Anexo II (a)

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

PLANO DE TRABALHO DO ALUNO

1. Título do Projeto de Pesquisa:

2. Atividades do Estudante:

2.2 Como este projeto poderá contribuir para o desenvolvimento científico do aluno?

2.3 De que forma o estudante será inserido no projeto de pesquisa?

2.4 Qual será a participação do estudante para alcançar os objetivos descritos na proposta?

2.5 De que forma será encaminhada, junto ao estudante, a elaboração dos relatórios finais e parciais?

2.6 Cronograma de execução de atividades do bolsista:

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Local e data: _____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Coordenador do Projeto



Anexo II (b)

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

PLANO DE TRABALHO DO ALUNO

1. Título do Projeto de Pesquisa:

2. Atividades do Estudante:

2.2 Como este projeto poderá contribuir para o desenvolvimento científico do aluno?

2.3 De que forma o estudante será inserido no projeto de pesquisa?

2.4 Qual será a participação do estudante para alcançar os objetivos descritos na proposta?

2.5 De que forma será encaminhada, junto ao estudante, a elaboração dos relatórios finais e parciais?

2.6 Cronograma de execução de atividades do bolsista:

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Não colocar local, data e assinatura.



Anexo III

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CONJUNTO

Nome do Bolsista: _____

CPF: _____ Câmpus: _____

Curso: _____

Nome do Professor Orientador: _____

Siape: _____ CPF: _____

Projeto: _____

1. São deveres do bolsista:

1.1 Ser aluno do IFPR, regularmente matriculado em curso de graduação, técnico de nível médio ou técnico subsequente, e não possuir mais de uma matrícula em cursos da Rede Federal de Ensino;

1.2 Não possuir vínculo empregatício;

1.3 Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPR ou de qualquer outra instituição;

1.4 Cumprir a quantidade de horas previstas no Edital nº _____;

1.5 Devolver ao IFPR, via Guia de Recolhimento da União (GRU), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso e do Edital nº _____ não sejam cumpridas.

2. São deveres do Bolsista e Professor Orientador:

2.1 Cumprir todas as normas contidas no Edital nº _____ da PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (PROEPI);

2.2 Ter currículo Lattes atualizado;

2.3 Informar, **no prazo de até 10 dias**, à DIPE/PROEPI sobre possíveis ocorrências, como exemplos: conclusão ou desistência do curso (bolsista); afastamentos e licenças; transferência de câmpus; exoneração da instituição (professor orientador) e demais motivos.



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Declararam estar cientes de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Professor Orientador



Anexo IV

Ficha de Inscrição do Bolsista

1. Identificação do Projeto

Título do Projeto: _____

Programa: () PIBIC/IFPR () PIBIC/CNPq () PIBIC/FA () PIBIC-Jr.

Vigência da Bolsa: ____/____/____ a ____/____/____

2. Identificação do professor orientador

Nome: _____

SIAPE: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Telefone para contato: (____) _____ - _____

E-mail (Institucional): _____

Link para o Currículo Lattes: _____

Câmpus: _____

3. Identificação do aluno bolsista

Nome: _____

Curso: _____ Semestre: _____

E-mail: _____ Fone: (____) _____ - _____

CPF: _____ RG: _____

Data nascimento: ____/____/____

Link para o Currículo Lattes: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço: _____

Observação:

Semestre: informar o semestre que está cursando, em função da grade curricular.

RG: informar o número, órgão expedidor e data da expedição da carteira de identidade.

Endereço: fornecer os dados de logradouro, número, complemento, UF, CEP, cidade.



4. Dados bancários do bolsista

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: _____ Conta corrente: _____ Operação: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de 20_____

5. Assinaturas:

Professor Orientador

Aluno Bolsista

Enviar em anexo a seguinte documentação:

- **Declaração de Matrícula;**
- **Cópia do RG;**
- **Cópia do CPF;**
- **Cópia do Cartão Bancário**

Enviar toda a documentação prevista no Edital via malote para DIPE/PROEPI e via eletrônica para o e-mail dipe.bolsa@ifpr.edu.br



Anexo V

Critérios de Avaliação das Propostas

Critérios:

- a) Mérito do orientador – Peso 30%
- b) Mérito do projeto e plano de trabalho do aluno – Peso 70%

1. MÉRITO DO ORIENTADOR – Máxima Pontuação: 3,0.

1.1 Titulação - Máxima Pontuação: 2,0

Doutorado – 2,0
Mestrado – 1,0

1.2 Orientação – Máxima Pontuação: 0,5

Orientação de Iniciação Científica (PIBIC ou PIIC) em andamento – 0,1
Orientação de Iniciação Científica (PIBIC ou PIIC) concluída – 0,2

1.3 Produção Científica – Máxima Pontuação: 0,5

Artigo publicado – 0,1
Resumo em Evento Científico – 0,01

2. MÉRITO DO PROJETO – Máxima Pontuação: 7,0.

2.1 A avaliação observará os seguintes critérios na atribuição das notas:

Critério	Pontuação Máxima
O projeto caracteriza-se claramente como Projeto de Pesquisa ?	Se sim, continue a avaliação dos critérios restantes.



O texto é claro e bem escrito?	1,0
A caracterização da proposta é coerente com o tema, justificando a relevância da pesquisa?	1,0
Os objetivos e as hipóteses formuladas são coerentes com o tema da pesquisa?	1,0
A metodologia descreve, claramente, como a pesquisa será executada? (Contempla como irá coletar os dados, quais instrumentos de pesquisa utilizará, e como os dados serão tabulados e analisados?)	0,5
As etapas descritas na metodologia estão listadas no cronograma com os prazos para serem desenvolvidas (início e término)?	0,5
O plano de trabalho prevê, seguramente, a iniciação do estudante na pesquisa, garantindo sua participação efetiva na execução do projeto?	1,0
O plano de trabalho possibilita uma aprendizagem de metodologia científica ao estudante, reforçando os demais aspectos de aprendizagem geral (articulação com o ensino e a extensão) e desenvolvimento pessoal e profissional?	2,0
Total	7,0

2.2 Critérios avaliativos para Projetos que solicitam Renovação:

Critérios Avaliativos – projetos de renovação	Pontuação Máxima
Resumo do projeto: O resumo foi atualizado, contemplando todas as etapas que foram desenvolvidas?	0,5
Metodologia utilizada: A metodologia foi descrita de forma coerente, de modo a compreender as etapas desenvolvidas?	1,0
Resultados obtidos: O relatório descreveu de forma detalhada todos os resultados obtidos até o momento?	1,5
Objetivos: O relatório descreveu os novos objetivos a serem alcançados e/ou objetivos que não estavam previstos no projeto? A questão a ser investigada no projeto de pesquisa está corretamente evidenciada?	1,0
Discussão: Foi produzida uma discussão baseada nos resultados obtidos e dados da literatura?	1,0
Plano de trabalho do aluno: O plano de trabalho do aluno possibilita uma aprendizagem de metodologia científica ao estudante, reforçando os demais aspectos de aprendizagem geral e desenvolvimento?	2,0
TOTAL	7,0



Anexo VI

Declaração de Não Possuir Vínculo Empregatício ou Outra Modalidade de Bolsa

Eu, _____, portador do RG: _____ e CPF: _____, matriculado regularmente no curso _____, do Campus de _____, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital ____/____ da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI). Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: _____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Bolsista



Anexo VII

AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

(Para menores de dezoito anos)

Eu, _____,
portador do RG: _____ e CPF: _____,
responsável pelo aluno (a) _____,
devidamente matriculado no curso de _____
_____ do Instituto Federal do Paraná, Câmpus _____,
_____, autorizo o referido aluno a desenvolver as atividades
como bolsista de Iniciação Científica no projeto _____
_____, sob orientação do Professor
_____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Responsável



Anexo VIII

Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo do Bolsista (Para uso do Orientador)

Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – IFPR/CNPq

Aluno candidato a bolsista

Nome:
E-mail:
Curso:
Endereço Res.:
CEP:
Projeto no qual pretende participar:
Áreas do conhecimento (disciplinas) de interesse (indicar até 3 em ordem de prioridade):
1
2
3
Local e data: